DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0CC5636ABFD14D8D

PREFEITURA TAMBORIL DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 099/2025.

OBJETO: contratação direta, em caráter de exclusividade para apresentação de show artístico com o cantor " Flaguim Moral ", para compor o festejo do Município de Tamboril, cuja celebração ocorrerá no dia 04 de outubro de 2025.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUI-PI,** inscrito no CNPJ nº 01.616.855/0001-04, com sede na Praça do Mercado, nº 56, centro, Tamboril-PI, CEP 64.893-000, na pessoa do seu representante legal, o Sr. **Glauert Coelho Almeida**, portador do CPF nº 017.323.123-38, Prefeito Municipal, residente e domiciliado em Tamboril-PI , Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, neste ato representada pelo Sr. **Mário Almeida da Silva**, Secretário Municipal, inscrito no CPF nº 096.751.163-15, domiciliado na Cidade Tamboril-PI.

CONTRATADA: FLAGUIM MORAL PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.841.474/0001-00, com sede na Rua Villa Lobos, nº 07, Quadra 106, sala B, Bairro Santo Amaro, Balsas – MA, CEP: 65.800-000, neste ato representada pelo Sr. Kenedi Castro da Silva, inscrito do CPF nº 625.410.913-11.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 1043/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 031/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 150 dias.

VALOR DO CONTRATO: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

FONTE DE RECURSOS: FUNCIONAL: 10.301.005.2025 | 10.301.005.2028| 339036/ FONTE: 500

DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2025.

Id:0E28A8E31D5B4DDD

Prefeitura Municipal de Socorro do Piauí
Rua Odilon Claro de Moura, 115,
Centro de Socorro do Piauí-PI CEP 64.720-000
CNPJ 06.553.671/0001-66
e-mail: gabinetepreffeito@socorrodopiaui.pi.gov.br

PORTARIA Nº042/2025-GAB/SEMA-PMS, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede licença sem vencimento à servidora pública municipal, que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SOCORRO DO PIAUÍ – PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 184/2002, de 27 de maio de 2002, e demais normas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença pelo período de 01 (um) ano sem remuneração à servidora **Mikaella Rodrigues de Sousa**, portadora do RG/CPF nº 671.311.903-49, ocupante do cargo efetivo de Enfermagem, matrícula nº 0049, lotada na Unidade Mista de Saúde, deste município, com início em 15 de agosto de 2025 e término em 15 de agosto de 2026.

Art. 2º - Na data de retorno, a servidora deverá comparecer na Secretaria de Administração para o devido encaminhamento.

Art. 3º - A critério da Secretaria de Administração esta licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da servidora ou de interesse da administração pública, nos termos do art. 73 do Regine Jurídico Único do município.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Socorro do Piauí, 09 de setembro de 2025.

ADERSON BARBOSA RIBEIRO SA FILHO:05400207375
Assinado de forma digital por ADERSON BARBOSA RIBEIRO SA FILHO:05400207375
Dados: 2025.09.09 10:27:44 -03'00'

ADERSON BARBOSA RIBEIRO SÁ FILHO
Prefeito Municipal

Id:0E28A8E31D5B4F09

PREFEITURA TAMBORIL DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 100/2025.

OBJETO: contratação direta, em caráter de exclusividade para apresentação de show artístico com o cantor " Ranieri Vaqueiro ", para compor o festejo do Município de Tamboril, cuja celebração ocorrerá no dia 03 de outubro de 2025.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUI-PI,** inscrito no CNPJ nº 01.616.855/0001-04, com sede na Praça do Mercado, nº 56, centro, Tamboril-PI, CEP 64.893-000, na pessoa do seu representante legal, o Sr. **Glauert Coelho Almeida**, portador do CPF nº 017.323.123-38, Prefeito Municipal, residente e domiciliado em Tamboril-PI , Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, neste ato representada pelo Sr. **Mário Almeida da Silva**, Secretário Municipal, inscrito no CPF nº 096.751.163-15, domiciliado na Cidade Tamboril-PI.

CONTRATADA: FARIAS EVENTOS E PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.721.242/0001-00, com sede na Av. Vinte e Sete de Setembro, nº 151, Bairro Saramandaia, Igarassu – PE, CEP: 53.620-615, neste ato representada pelo Sr. **Antônio Carlos da Silva Santos**, inscrito do CPF nº 018.774.584-65.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 1046/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 032/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 150 dias.

VALOR DO CONTRATO: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

FONTE DE RECURSOS: FUNCIONAL: 10.301.005.2025 | 10.301.005.2028| 339036/ FONTE: 500

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2025.

Id:05D50810EC1F50EC

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2025

OBJETO: Aquisição de gêneros de consumo para atender às necessidades das diversas secretarias municipais de São Miguel da Baixa Grande- PI, conforme especificações constantes no Termo de Referência, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o Município de São Miguel da Baixa Grande- PI torna público que estará recebendo propostas adicionais referentes ao objeto em epígrafe pelos próximos 03 (três) dias úteis.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 11/09/2025.

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, parágrafo 3º, da Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, informamos que a Prefeitura Municipal de São Miguel da Baixa Grande – PI, está realizando uma dispensa de licitação para o objeto em epígrafe. Caso tenha interesse em participar, solicitamos que a proposta seja apresentada no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, localizado na Praça da Matriz, nº 18, Centro, São Miguel da Baixa Grande - PI, CEP 64.378-000, no horário de 08:00 às 13:00, em dias úteis, até a data limite estabelecida. Alternativamente, a proposta pode ser enviada para o e-mail: cpl@saomigueldabaixagrande.pi.gov.br, onde também serão disponibilizados as planilhas necessárias para a elaboração da proposta, o termo de referência, a relação de documentos exigidos para participação, bem como informações adicionais e esclarecimentos necessários.

São Miguel da Baixa Grande, 08 de setembro de 2025.

Francisco Bispo das Chagas
Prefeito Municipal